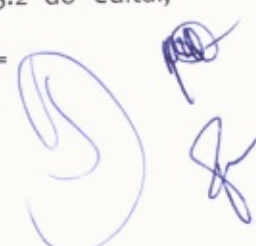


**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29.09.01/2020-SEMEB.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2020 às 08h00min (oito) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 126/2020, de 16 de Abril de 2020, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. **29.09.01/2020-SEMEB**. A Comissão de Licitação concluiu o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 22.496.219/0001-66, **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 25.025.604/0001-13, **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, **CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI**, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93 e **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97. **EMPRESAS INABILITADAS: T&R ENGENHARIA**, CNPJ Nº. 27.006.668/0001-00: ausência da declaração que o proponente se compromete aplicar na obra somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, descumprindo o item 4.2.3.4 do edital; **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28: ausência do CRC, cédula de identidade/CPF por cópia simples (sem autenticação), ausência do acervo da proponente, descumprindo o item 4.2.3.2 do edital, ausência do acervo do responsável técnico, descumprindo o item 4.2.3.3 do edital, documento comprobatório de endereço da empresa por cópia simples (sem autenticação), descumprindo o item 4.2.5.1 do edital, ausência da garantia da proposta, descumprindo o item 4.2.4.7 do edital; **SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23: certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida (20/10/2020), **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23: ausência do acervo da proponente, descumprindo o item 4.2.3.2 do edital,





ausência do acervo do responsável técnico, descumprindo o item 4.2.3.3 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h49min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Maria Edianda da Silva Maia	<i>Maria Edianda da Silva Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>